



AVISO DE RETIFICAÇÃO N.º 72/2021

Para os devidos efeitos, retifica-se o Aviso n.º 25/2021, publicado na Bolsa de Emprego Público, com os códigos de oferta OE202105/0355, OE202105/0356 e OE202105/0359 e publicado por extrato na II Serie do Diário da Republica n.º 92, de 12 de maio de 2021 deste Município; pelo que onda se lê:

"Matérias Específicas:

.....

Referência 4:

- Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, aprovado pela Lei 58/2007, de 4 de setembro;
- Bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, aprovada pela Lei n.º 31/2014, de 30 de maio;
- Regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua redação atual.
- Regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 166/2008, na sua redação atual.
- Regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, na sua redação atual.
- Plano Setorial da Rede Natura 2000: Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho;
- Constituição, a composição e o funcionamento da comissão de acompanhamento (CA) da elaboração e da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), aprovada pela Portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro;
- Regulamentação da cartografia a utilizar na elaboração/revisão/alteração de instrumentos de gestão do território: Decreto-regulamentar 10/2009, de 29 de maio;
- Princípios e normas a que deve obedecer a produção cartográfica no território nacional: Decreto-Lei 193/95, de 28 de julho, na redação dada pelo Decreto-lei 141/2014, de 19 de setembro.

Referência 4:

- Bases da Política de Ambiente, aprovada pela Lei n.º 19/2014, de 14 de abril;
- Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, aprovado pela Lei 58/2007, de 4 de setembro.
- Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, aprovada pela Lei n.º 31/2014, de 30 de maio.
- Regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 166/2008, na sua redação atual.
- Regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, na sua redação atual.
- Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) dos projetos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua redação atual;
- Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro
- Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos, aprovado pela Portaria n.º 187/2007, de 12 de Fevereiro.



- Plano Setorial da Rede Natura 2000: Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho.
- Regulamento do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Alvão, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 62/2008, de 7 de abril.
- Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável e a Agenda 2030.
- Convenção Europeia da Paisagem, aprovada pelo Decreto n.º 4/2005, de 14 de fevereiro.

Referência 5:

- Estratégia Nacional para as Florestas (ENF) aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 6-B/2015, de 4 de fevereiro.
- Estratégia Nacional Conservação da Natureza e Biodiversidade, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 152/2001, de 11 de Outubro;
- Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios (SDFCI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho;
- Estrutura tipo dos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios (PMDFCI), aprovada pela Portaria n.º 1 139/2006, de 25 de Outubro.
- Regime de ocupação do solo objeto de um incêndio florestal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de Outubro.
- Condicionamento da arborização com espécies florestais de crescimento rápido, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 175/88, de 17 de maio.
- Convenção Europeia da Paisagem, aprovada pelo Decreto n.º 4/2005, de 14 de fevereiro.
- Regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade, aprovado pelo DL n.º 142/2008, de 24 de Julho.
- Regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 166/2008, na sua redação atual.
- Regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, na sua redação atual.
- Conhecimentos gerais sobre as Plataformas Eletrónicas de submissão, acompanhamento e gestão das candidaturas ao Programa Portugal 2020."

Deve ler-se:

" Matérias Específicas:

.....

Referência 3:

- Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, aprovado pela Lei 99/2019, de 5 de setembro, na redação atual.
- Bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, aprovada pela Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na sua redação atual;
- Revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio
- Regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 166/2008, na sua redação atual.
- Regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, na sua redação atual.
- Plano Setorial da Rede Natura 2000: Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho;



- Constituição, a composição e o funcionamento da comissão de acompanhamento (CA) da elaboração e da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), aprovada pela Portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro;
- Princípios e normas a que deve obedecer a produção cartográfica no território nacional: Decreto-Lei 193/95, de 28 de julho, na redação atual.

Referência 4:

- Bases da Política de Ambiente, aprovada pela Lei n.º 19/2014, de 14 de abril;
- Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, aprovado pela Lei 99/2019, de 5 de setembro, na redação atual.
- Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, aprovada pela Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na sua redação atual.
- Regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 166/2008, na sua redação atual.
- Regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, na sua redação atual.
- Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) dos projetos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua redação atual.
- Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, na sua redação atual.
- Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos, aprovado pela Portaria n.º 241-B/2019, de 31 de julho.
- Plano Setorial da Rede Natura 2000: Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho.
- Regulamento do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Alvão, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 62/2008, de 7 de abril.
- Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável e a Agenda 2030.
- Convenção Europeia da Paisagem, aprovada pelo Decreto n.º 4/2005, de 14 de fevereiro.

Referência 5:

- Estratégia Nacional para as Florestas (ENF) aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 6-B/2015, de 4 de fevereiro.
- Estratégia Nacional Conservação da Natureza e Biodiversidade, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio;
- Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios (SDFCI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, na sua versão atual;
- Regime Jurídico dos Planos de Ordenamento, de Gestão e de Intervenção de âmbito Florestal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/2009, de 14 de janeiro.
- Regime de ocupação do solo objeto de um incêndio florestal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de Outubro, na sua versão atual.
- Condicionamento da arborização com espécies florestais de crescimento rápido, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 175/88, de 17 de maio, na sua versão atual.
- Convenção Europeia da Paisagem, aprovada pelo Decreto n.º 4/2005, de 14 de fevereiro.



- Regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade, aprovado pelo DL n.º 142/2008, de 24 de Julho, na sua versão atual.
- Regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 166/2008, na sua redação atual.
- Regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, na sua redação atual.
- Conhecimentos gerais sobre as Plataformas Eletrónicas de submissão, acompanhamento e gestão das candidaturas ao Programa Portugal 2020.

----- 2021/12/06 - O Presidente da Câmara: Rui Jorge Cordeiro
Gonçalves dos Santos. -----

Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos